

Designar a servidora Lúcia Regina Humeres, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.16.C, matrícula 450.417-8, para substituir na função de confiança de Coordenador de Administração, TC.FC.4, da Coordenadoria de Infraestrutura da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 03/06/2019 a 17/06/2019, em razão da concessão de licença-prêmio ao titular Hilário Noldin Filho. Florianópolis, 29 de maio de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº TC 0308/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosemari Machado, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.G, matrícula 450.824-6, para substituir na função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, da Divisão 3, da Coordenadoria de Controle de Auditoria Operacional da Diretoria de Atividades Especiais, no período de 20/05/2019 a 18/06/2019, em razão da concessão de férias ao titular Ricardo Cardoso da Silva.

Florianópolis, 30 de maio de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Licitações, Contratos e Convênios

Extrato de Dispensa de Licitação e de Contrato firmados pelo Tribunal de Contas do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019 – O Tribunal de Contas do Estado torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 23/2019, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem da frota do TCE/SC. O valor total da Dispensa de Licitação é de R\$ 13.760,00. Prazo: Da assinatura do contrato ao dia 31/12/2019. Empresa contratada: Luiz Claudio Leite 78493170925.

CONTRATO Nº 16/2019. Assinado em 16/05/2019 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa Luiz Claudio Leite 78493170925, inscrita no CNPJ nº 83.279.448/0001-13, decorrente da Dispensa de Licitação nº 23/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem da frota do TCE/SC. O valor total estimado do Contrato é de R\$ 13.760,00. O prazo de execução do objeto será da assinatura do contrato ao dia 31/12/2019.

Florianópolis, 16 de maio de 2019.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DAF

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 66/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Analista de Contas Públicas Jonathan Artmann, requerendo prorrogação do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria MPC nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, a contar de 1º de junho de 2019, o prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho constituído pela Portaria MPC nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de 20 de fevereiro de 2019.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
